



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

<b>TIPO DOC</b> Decreto	<b>Nº DOC</b> 6.348/2020	<b>Nº DIÁRIO</b> DOM3153	<b>DATA PUBLICAÇÃO</b> 30/09/2020
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

**DECRETO Nº 6.348, DE 28 de setembro de 2020.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R \$ 501.440,00 (quinhentos e um mil, quatrocentos e quarenta reais), para os fins que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM / RN, no uso de suas atribuições legais que são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de dezembro de 2019, combinado com o Artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Arte. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R \$ 501.440,00 (quinhentos e um mil, quatrocentos e quarenta

reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Arte. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Arte. 3º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Arte. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM / RN, 28 de setembro de 2020

**Rosano Taveira da Cunha**  
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valentia
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>501.440,00</b>
<b>02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>					<b>501.440,00</b>
	<b>2055</b>	<b>Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos</b>			<b>500.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500.000,00
	<b>2914</b>	<b>Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>			<b>1.440,00</b>
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	1.440,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>501.440,00</b>
<b>02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>					<b>501.440,00</b>
	<b>2055</b>	<b>Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos</b>			<b>500.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500.000,00
	<b>2914</b>	<b>Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>			<b>1.440,00</b>
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.440,00